



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
AÇÃO CLIMÁTICA

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 2686

SUA COMUNICAÇÃO DE
11-11-2019

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 37/XIV/1.^a, de 11 de novembro de 2019, PSD
Atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros minerais ferrosos e minerais metálicos associados nos concelhos de

Em resposta à Pergunta n.º 37/XIV/1.^a, de 11 de novembro de 2019, apresentado pelas Senhoras Deputadas Cláudia Bento e Carla Borges e pelos Senhores Deputados Luís Leite Ramos, Adão e Silva, Fernando Ruas, Carlos Peixoto, Pedro Alves, Artur Soveral Andrade e António Lima Costado Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata (PSD), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1 - Tendo em consideração que, nos termos do descrito nos artigos 11º e 29º da Convenção do Património Mundial, compete ao Comité do Património Mundial da UNESCO, em cooperação com os Estados parte, zelar pelo estado de conservação dos bens inscritos na Lista do Património Mundial através dos processos de acompanhamento reativo, o Estado Português já comunicou à UNESCO, nomeadamente ao Comité do Património Mundial, esta intenção de concessão dos direitos de pesquisa e prospeção de massas minerais no ADV?

A apresentação de pedidos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais não consubstancia a atribuição dos respetivos direitos.

Com efeito, os pedidos de prospeção e pesquisa formulados e referidos na presente pergunta, encontram-se em fase de tramitação instrutória nos termos previstos no regime jurídico aplicável (Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, e Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março), pelo que não há, nesta data, qualquer decisão tomada quanto aos mesmos.

Sem prejuízo do dever de comunicação, prévia de decisões que possam afetar a preservação do valor universal excecional do bem, a fase instrutória em que se encontram estes pedidos não consubstancia, ainda, o enquadramento técnico e jurídico que imponha a comunicação do Estado, no âmbito do seu dever de acompanhamento reativo, tal como previsto na Convenção do Património Mundial.

2 - O Estado Português já solicitou à Entidade Gestora do ADV a elaboração de um relatório de avaliação de impacto patrimonial dos projetos de prospeção e pesquisa de massas minerais nestes concelhos? Se sim, quando estará concluído esse relatório? Os seus resultados serão ou não determinantes na atribuição de eventuais direitos de pesquisa e prospeção no ADV?

Na sequência da apresentação de pedidos e nos termos da lei, é dado conhecimento público dos mesmos através da publicação de avisos em Diário da República, sendo também solicitados pareceres aos municípios e a todas as entidades com competências em razão da área em questão. Neste contexto, foi solicitado e recebido parecer através da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR - Norte).

Todas as pronúncias recebidas na fase de consulta pública e todos os pareceres emitidos no âmbito do procedimento relativo ao pedido de atribuição de direitos são tidos em conta e caso exista projeto de decisão favorável, serão cumpridas as obrigações decorrentes da Convenção do Património Mundial.

3 - Foram solicitados pareceres às entidades com responsabilidades diretas na gestão do Bem, nomeadamente a Direcção-Geral do Património Cultural, tutelada pelo Ministério da Cultura, e a Comissão de Coordenação da Região Norte, responsável direta pela gestão do Bem, bem como outras entidades que possam ter servidão no território, como a Agência Portuguesa do Ambiente, dado que algumas das áreas se encontram em Reserva Ecológica Nacional? Se sim, quais as conclusões e as recomendações desses pareceres?

Sim, foram consultadas e recebidas pronúncias das seguintes entidades: Câmara Municipal de Vila Nova de Nova de Foz Côa, Câmara Municipal de Vila Flor, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Agência Portuguesa do Ambiente I.P., Infraestruturas de Portugal S.A., Direcção-Geral do Território, Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e Direcção Regional da Cultura do Norte.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete



Ana Cisa

LM/LF